



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2829 , DE 31 DE agosto DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A RUA "IX", NO BAIRRO OUTEIRO DAS PEDRAS, 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, PASSA A DENOMINAR-SE "RUA ADRIANO FONSECA MARTINS").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

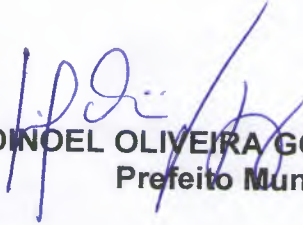
LEI:

Art. 1º - A Rua "IX", no bairro Outeiro das Pedras, localizado no 1º distrito deste município passa a denominar-se "RUA ADRIANO FONSECA MARTINS".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de agosto de 2020.


SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 DE Setembro DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 152, Ano 11

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM / SEGOV / PMI

MAT. 18347

